



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/12/2022), às 19h02min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 39ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Em seguida, o Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para secretariar a Sessão. Constatou-se a presença **Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Luiz Antônio dos Santos, Hermes Pereira Júnior, Severino Schulz, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO**: O Presidente anunciou a apreciação da Ata da 38ª Sessão Ordinária realizada no dia 24/11/2022; Ata da 21ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14/11/2022 e Ata da 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20/11/2022. O Vereador Luiz Antônio solicitou, por meio de requerimento verbal, a dispensa da leitura das Atas, o Presidente acatou o requerimento. Colocou em discussão e votação as Atas ficando aprovada conforme redigida. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Materiais da Sessão: Projetos de Lei nºs 138 e 139/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Resolução nº 07/2022, de autoria da Mesa Diretora. Após leitura e conhecimento público, os Projetos estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados à Procuradoria Jurídica e as Comissões Permanentes da Câmara. Indicações nºs 080/2022 e 81/2022, de autoria do Vereador Hermes Pereira Campos. Leitura do Ofício nº 17/2022/SINDSMEIO. Requerimento da Presidente do IPRAM, Sr. Valdinéia Vaz Lara. **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Cosmo, Antônio José, Zonga, Delker, Gilmar, Hermes, Severino e Adriano. Dando sequência aos trabalhos, foi aberto o espaço "POVO NA TRIBUNA", onde fizeram o uso da tribuna, o Sr. Edmilson Bandeira (Presidente do SINDSMEIO) a Sr. Valdinéia Vaz Lara (Presidente do IPRAM) e o Sr. Prefeito Weliton Pereira Campos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura do parecer a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO estabelecendo regras ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste - RO de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 2019". Em 1ª discussão, fizeram uso da palavra: Antônio José, Luiz Antônio, Hermes, Delker, Adriano, Cosmo e Alexandro. Em 1ª votação, o projeto foi aprovado por 9 votos favoráveis e 2 contrários. Leitura do Requerimento nº 09/2022, de autoria da Vereadora Delker, que "Solicita renúncia dos cargos das Comissões Permanentes para as quais foi nomeada por meio da Portaria nº 146/2022, sendo: Legislação, Justiça e Redação Final

(Presidente); Finanças e Orçamento (Membro) e Obras e Serviços Públicos (vice-presidente). Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não houve Vereadores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores Vereadores à 40ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 08 de dezembro, quinta-feira do corrente ano, às 19h. O Presidente declarou encerrada a Sessão às 22h02min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 01 de dezembro de 2022.

**Adriano Meireles da Paz** - Presidente da CMEO

**Cosmo de Novaes Ferreira** - 1º Secretário da CMEO

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 12/12/2022 às 08:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 12/12/2022 às 08:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **409609** e o código verificador **4A694A12**.

---

Docto ID: 409609 v1